



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**EDITAL Nº. 004/2020**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, Empresa Jurídica de direito público, situada na Avenida dos Migrantes Travessa A S/N, Centro, neste ato representada pela Presidente Senhora **KARINE GRUNEVALD**, buscando o que determina o Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVOCA**, toda a população de Nova Guarita – MT, para a realização da Audiência Pública, onde se dará a exposição de atos administrativos em especial aqueles referentes ao cumprimento das metas fiscais como determina o Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

A referida Audiência Pública, estará disponível no site: [www.novaguarita.mt.leg.br/transparência](http://www.novaguarita.mt.leg.br/transparência) Prestação de Contas Quadrimestrais, no dia 30/09/2020.

Conforme Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, e Decreto Estadual 552/2020 de 21/06/2020, alterado pelo Decreto 605 de 21/08/2020, Art. 1º Alínea “b”, fica proibido a Aglomeración de pessoas em espaços públicos, ação de combate ao COVID- 19.

O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do Município, sendo obrigatório sua fixação nos murais oficiais, até a data do evento.

O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Nova Guarita – MT, aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Afixe,

Publique-se

E cumpra-se.

**KARINE GRUNEVALD**  
PRESIDENTE